



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 26/2024

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves,

O Vereador que esta subscreve, vem indicar a Vossa Excelência, que tendo em vista a publicação do decreto 3.210/2024 que visa a limpeza obrigatória em imóveis na zona urbana e rural do município de Gonçalves, que a empresa EPR Sul de Minas, a qual fez a poda de galhos no bairro Córrego da Foice, seja notificada para a retirada do entulho.

Nestes Termos;

Pede Encaminhamento.

Gonçalves, 28 de fevereiro de 2024.

Vereador Zil